

	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 16/2026
---	--	--------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Alessandro Ferreira Marchioli
Departamento:	Secretário de Transportes e Obras
E-mail:	obras@lauromuller.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3464-3122

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Alessandro Ferreira Marchioli/Secretário de Transportes e Obras

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Fiscal: Lais da Rosa / Assessora de Gabinete Suplente: Emerson de Oliveira / Coord. De Departamento/3929

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: A presente licitação, na modalidade de pregão eletrônico, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipais Santa Bárbara e Santa Clara. Os serviços deverão abranger sepultamentos, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza de vias de circulação, sanitários e coleta de resíduos. A execução dos serviços será realizada em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, garantindo atendimento à comunidade conforme necessário. A contratada será responsável por todos os materiais, mão de obra e insumos, exceto a limpeza e higienização das capelas mortuárias, que ficará sob responsabilidade do município. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
Justificativa da demanda (necessidade): A contratação dos serviços de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipais Santa Bárbara e Santa Clara é fundamental para garantir o bom funcionamento e a adequada conservação desses espaços públicos essenciais à comunidade. Estes cemitérios desempenham uma função social e de utilidade pública, sendo destinados ao sepultamento de falecidos e ao cumprimento de

uma série de necessidades relativas à organização e limpeza de seus espaços. A demanda por sepultamentos, fechamento de covas e outros serviços ocorre de forma contínua, sem horários fixos, o que exige uma prestação de serviços em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, para atender à população sempre que solicitado. Além disso, a conservação das áreas internas e externas, incluindo a manutenção das vias de circulação, limpeza de sanitários, remoção de resíduos e expurgos, bem como a pintura de carneiras e a retirada de ervas daninhas, é essencial para garantir que os cemitérios se mantenham adequados, seguros e limpos para uso da comunidade.

O município, sendo responsável pela gestão e operação desses espaços, necessita contar com uma empresa especializada para realizar esses serviços, uma vez que a execução envolve conhecimentos técnicos específicos e equipamentos adequados. A responsabilidade pela mão de obra, materiais e insumos necessários para a execução de todos os serviços será da contratada, enquanto o município se responsabiliza apenas pela limpeza e higienização das capelas mortuárias. A contratação desses serviços é urgente e deve ser contínua, considerando a natureza das atividades, a demanda constante e a necessidade de oferecer um ambiente digno e organizado para a população. Dessa forma, a contratação visa assegurar que todos os requisitos operacionais e de manutenção sejam atendidos de forma eficiente e em conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes. A contratação permitirá padronização, eficiência e regularidade na prestação dos serviços, em conformidade com o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais:

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Alexsandro Ferreira Marchioli
Secretário de Obras

Emerson de Oliveira
Coord. De Departamento

Data da Autorização: ____/____/____



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WZV**8RL****Z6M****GY3**